

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE 2018

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, a fim de se realizar a sexta Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Chefe da Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, que secretariou a Reunião.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

AUSÊNCIAS – O Sr. Presidente informou que o Sra. Vereadora, Maria da Graça Rio Patrício, não vai estar presente na reunião, por motivos de doença.

Tomado conhecimento.

O Sr. Presidente entregou à Sra. Vereadora Olga Pais e ao Sr. Vereador Nuno Moreno, um livre trânsito para a XVII Feira Internacional do Norte da Norçaça, Norpesca e Norcastanha.

ORDEM DO DIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PONTO ÚNICO - PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO 2019

Pelo Sr. Presidente foi presente a Proposta de Orçamento Municipal para o Ano de 2019 e explicado o seu conteúdo, documento previamente distribuído a todos os membros desta Câmara Municipal.

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, apresentar a Proposta de Orçamento Municipal, para o Ano de 2019, ao Órgão Deliberativo, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno

“Uma vez que, nos termos do artigo 25.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal a apreciação e aprovação da proposta de Orçamento Municipal apresentada pela Câmara Municipal, a Vereação do PS vota favoravelmente a apresentação da proposta à Assembleia Municipal para esse efeito.”

Lida a presente ata foi a mesma aprovada, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e pela Chefe da Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro.
